

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 398/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **15 de agosto a 12 de novembro do ano em curso**, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 400/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CAMARA, matrícula nº 201.343-6, titular da 12ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 07 de agosto a 05 de outubro de 2018**, a 13ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -eral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 401/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA D'AVILA JOSVIK**, matrícula nº 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 16 de agosto de 2018 a 13 de novembro de 2018**, a coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Direito à Habitação, Moradia e Urbanismo, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 024/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-57.

Contratado: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 13.624.969/0001-85, com representação estabelecida na Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-002, neste ato representada pelo Sr. Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF n. 007.380.094-58.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, Sede e Núcleos situados na Capital e no interior do Estado, conforme as especificações constantes no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 046/2017 – DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 463.048,92 (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) e valor mensal de R\$ 38.587,41 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo-se da seguinte forma: contratação de 01 (um) posto de vigilância humana armada de 24h para a Sede da Defensoria Pública do Estado no valor unitário de R\$ 18.819,40 (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos); 01 (um) posto de vigilância humana armada de 12h diurno para o Anexo II – Natal, no valor de R\$ 8.321,64 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos); 01 (um) posto de vigilância humana armada 6h diurno – Anexo I – Natal, no valor de R\$ 3.849,13 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos); 01 (um) posto de vigilância humana armada de 6h diurno – Núcleo Sede de Caicó, no valor de R\$ 3.773,56 (três mil, setecentos e setenta e três, cinquenta e seis centavos) e 01 (um) posto de vigilância armada 6h diurno – Núcleo Sede de Mossoró, no valor de R\$ 3.823,68 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de mão de obra – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 463.048,92 (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 1.352/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 15 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale
MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP
CNPJ/MF nº 13.624.969/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 459/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, para participarem de palestra institucional com o tema “A importância da resolução extrajudicial dos conflitos no âmbito da violência doméstica”, que se realizará no dia 17 de agosto de 2018, no auditório da sede da Defensoria do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos participantes do evento citado no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias no dia 17 de agosto de 2018, exceto o comparecimento a audiências judiciais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 460/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, para participarem de sessão solene em homenagem aos 15 anos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que se realizará no dia 16 de agosto de 2018, às 9h, no Plenário Deputado Clóvis Motta, localizado na Praça 07 de setembro, s/n, Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos participantes do evento citado no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias no dia 16 de agosto de 2018, exceto o comparecimento a audiências judiciais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 458/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial de Saúde Pública do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula n. 203.651-7, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial de Saúde Pública do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 021/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte- DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-57.

Contratado: J. A. F. DORNELLES FILHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.675.029/0001-40 com representação estabelecida na CLN, n. 409, Bloco A, sala n. 102, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.857-510, neste ato representado pelo Sr. José Almir Fontella Dornelles Filho, inscrito no CPF/MF sob n. 573.717.171-04.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de 05 (cinco) projetores multimídia – marca Epson Power Lite x41, conforme especificações contidas no edital e anexos do Pregão Eletrônico n. 019/2018 – DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor unitário de cada aparelho é de R\$ 2.799,80 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global para a aquisição de 05 (cinco) projetores o total de R\$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.131-03.126-0027 – Ação– 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 338/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 15 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

José Almir Fontella Dornelles Filho
J. A. F. DORNELLES FILHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME
CNPJ N° 15.675.029/0001-40

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14234 NATAL, 16 DE AGOSTO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 020/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte- DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-57.

Contratado: INOVAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.055.987/0001-90 com representação estabelecida na Rua Alcino Guanabara, n. 1570, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81.630-190, neste ato representado pela Sra. Bruna Carvalho, inscrita no CPF/MF sob n. 047.113.379-54.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de 02 (dois) televisores – *Smart TV 48”*- marca Samsung 49MU6120, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos do Pregão Eletrônico n. 0015/2018 – DPE/RN.

Valor da Contração: O valor unitário de cada aparelho é de R\$ 2.774,98 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global para a aquisição de 02 (dois) televisores o total de R\$ 5.549,96 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.131-03.126-0027 – Ação– 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 5.549,96 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 624/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 15 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Bruna Carvalho
INOVAX TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ N° 07.055.987/0001-90